



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 –

Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **MARCEL HENRIQUE ALVES**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2023.

- **MARILENE BARBOSA DE CARVALHO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2023.

- **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2023.

- **VERA LUCIA GARZOTTE**, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 26/06/2023, devendo retornar as atividades em 01/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de junho de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal